



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2026/PMFA-SMECD**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos do cantor Junin Morais, por intermédio de empresário exclusivo, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo no 31º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia – PA, no dia 14 de maio de 2026, em conformidade com o Convênio nº 005/2026-FCP.

**1. PLANILHA DE PREÇO PROPOSTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. NIT	V.TOTAL
01	Contratação de show artístico do cantor Junin Morais, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, no Município de Floresta do Araguaia – PA, integrante da programação do 31º Festival do Abacaxi, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos).	Serviço	01	30.000,00	30.000,00
Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					

1.1. Conforme proposta comercial apresentada pela empresa 52.863.737 JUAREZ JUNIOR SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 52.863.737/0001-31, o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) contempla os seguintes componentes e custos, a cargo da contratada: transporte terrestre (R\$ 3.500,00), alimentação/diárias (R\$ 700,00), carregadores (R\$ 1.000,00), camarins (R\$ 800,00), mão de obra de equipe técnica e músicos com encargos (R\$ 6.000,00), impostos e custos administrativos/escritório (R\$ 8.000,00) e demais despesas necessárias à execução do show, estando todos os custos devidamente inclusos no valor contratado.

**2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

2.1. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 23, § 4º, da Nova Lei de Licitações, a compatibilidade de preços em contratações diretas de artistas deve ser comprovada mediante a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, ou por outro meio idôneo que demonstre a aceitabilidade do valor frente ao mercado.

2.2. O futuro contratado comprovou a prática de preços equivalentes em eventos de mesma natureza, conforme demonstrado abaixo:

Nº DA NOTA FISCAL	SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MIDIAN LIMA	VALOR
NF nº 24	Apresentação artística do cantor Junin Morais realizada no município de Pedro Afonso/TO, durante o evento “Verão Pedro Afonso 2025”.	R\$ 30.000,00
NF nº 25	Apresentação artística do cantor Junin Morais realizada no município de Fortaleza do Tabocão/TO, durante a 15ªExpotabocão 2025.	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NF nº 27	Apresentação artística do cantor Junin Morais realizada no município de Miranorte/TO, durante o evento “Prainha Cultural 2025”.	R\$ 30.000,00
<b>MÉDIA DOS VALORES</b>		R\$ 30.000,00

2.3. O valor ofertado ao Município (R\$ 30.000,00) mostra-se compatível com o objeto contratado, considerando a natureza do serviço artístico, a estrutura envolvida e os custos necessários à realização do evento, evidenciando a razoabilidade da proposta apresentada.

2.4. Detalhamento de Custos e Transparência. Destaca-se que a proposta apresentada pela empresa 52.863.737 JUAREZ JUNIOR SILVA LIMA atende ao dever de transparência ao apresentar a composição dos custos envolvidos na contratação. Conforme orientações dos órgãos de controle, a proposta discrimina os principais componentes relacionados à execução do show, tais como:

- Transporte terrestre (veículos): R\$ 3.500,00
- Alimentação/diárias: R\$ 700,00
- Carregadores: R\$ 1.000,00
- Camarins: R\$ 800,00
- Mão de obra de equipe técnica e músicos com encargos: R\$ 6.000,00
- Impostos e custos administrativos/escritório: R\$ 8.000,00

2.5. O detalhamento apresentado afasta a caracterização de “preço global genérico”, permitindo à Administração verificar a composição dos custos e assegurando maior transparência e controle sobre os valores envolvidos, evidenciando que a contratação contempla não apenas o cachê artístico, mas também toda a logística necessária à execução do show no Município de Floresta do Araguaia – PA.

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e documental, verifica-se que o preço proposto é condizente com a consagração do artista e compatível com as notas fiscais e contratos anexados aos autos. A proposta atende aos requisitos de justificativa de preço previstos no art. 23, § 4º, e art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de transparência do PNCP, estando, portanto, apta para prosseguimento.

Floresta do Araguaia – PA, 07 de maio de 2026.

Responsável Técnico:

**Enéas Campista Madeira**  
Membro da Equipe de Planejamento de Compras  
Decreto nº 040/2025-GAB

Aprovação da Gestora:

**Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago**  
Prefeita Municipal